Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Aos dias 31 de outubro de 2024, foi realizada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM, de forma remota. A reunião foi iniciada pela **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro (SEJUSC)**, a qual deu as boas-vindas àqueles que se faziam presentes: **o Vice-presidente, Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), o Sr. Sergio Sócrates (UFAM), a Sra. Tereza Cristina (CRESS), A Sra. Ceiça Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), a Sra. Larissa Vianez (DPE), o Sr. Robert Filipe (UFAM), a Sra. Ceiça Regina Ribeiro da Silveira (SEDUC), a Sra. Fabia Godim (SES) o Sr. Geovane Amorim (SEJUSC) e o Sr. Ednaldo Gomes (SEAS).**

Na pauta da reunião debateu-se sobre alguns pontos:

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária (*online*);
2. Alteração do Decreto Nº 18.831;
3. O que houver.

Dando início as pautas previstas, a **Presidente Sra. Flávia Ribeiro** abriu espaço para considerações quanto a **Ata da 8ª Reunião Ordinária** para alterações e correções, caso necessárias. Não havendo nenhuma manifestação quanto a referida Ata, a Presidente a declarou aprovada.

Prosseguindo com as pautas programadas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro**, inicia pontuando sobre as propostas discutidas em relação ao Regimento Interno, sendo uma delas a alteração do nome do conselho para COED, mas destacando sobre o regimento não ter poder para realizar essa troca, logo sugeriu a criação de uma comissão dentro do conselho para verificar as leis atuais que orientam o conselho e partir disso solicitar alteração da lei.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, ressalta também que caso não haja uma lei que regulamenta o CONEN, é realizado um decreto para alteração do nome e encaminhar para a Casa Civil do Estado do Amazonas.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), sugere a criação de um novo decreto pedindo a revogação das anteriores a esta, para a atual ter validade.

A Sra. Larissa Vianez (DPE) questiona se o decreto poderia revogar a lei.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), destaca que a criação foi realizada por decreto, logo não há lei. Então um novo decreto revoga os anteriores, e o atual terá validade.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, reforça uma maneira de revogar o decreto e já indicar o novo nome do Conselho no envio deste.

Digitalizado com CamScanner

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, então questiona se todos concordam.

Seguindo a proposta todos concordaram.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, então destaca que o Regimento Interno já foi mandado para a Assessória Jurídica para publicação no Diário do Amazonas, onde é pontuado as novas cadeiras que farão parte do Conselho, como a participação da UEA, e de conselhos como o CRA, e CRM.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, abordou sobre o tempo de mandato do Conselho, e recapitula que em discussão do Colegiado foi decidido dois anos, e destaca que se encerrado o mandato em dezembro será interrompido as atividades do Conselho para realização uma nova posse e eleição de vice-presidente. E questiona quanto a atual proposta de período do mandato.

O Sr. Robert Filipe dos Passos (UFAM), concorda que é melhor manter o coletivo que já vem construindo as pautas pertinentes ao Conselho, e que seria importante manter o trabalho.

A Sra. Tereza Cristina (CRESS), afirma que dois anos não é tempo suficiente para realização das atividades. **A Sra. Fabia Godim (SES),** concorda.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), sugere manter por dois anos o mandato, com a votação de uma única chapa para não haver quebra do regimento que estão aprovando.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, explica que após o término do mandato em dezembro, é necessária uma nova posse, com o recolhimento dos documentos de todos os conselheiros, criação de um novo processo, enviar para a Casa Civil, encaminhar para a Assembleia Legislativa aprovar. Logo esse processo demanda de tempo.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), questiona se fica sem atividade o Conselho durante esse período para nova passe.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, cita que como ainda não foi assinado a publicação para o Diário do Amazonas, ainda é possível fazer a alteração do tempo de mandato.

O Sr. Cassius Clei Aguiar (OAB), sugere a inclusão de um termo onde as novas regras passarão a vigorar a partir de 2027.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, aceita a sugestão, mas destaca que não tem ciência de será possível. E acrescenta que se as novas regras só passem a vigorar em 2027, no colegiado não entrará nenhuma cadeira até o ano de 2027.

A Sra. Larissa Vianez (DPE), sugere acrescentar que os dois anos sejam contados a partir da posse.

Seguindo a proposta todos concordaram.

Digitalizado com CamScanner

O que houver:

A Sra. Tereza Cristina (CRESS), sugere uma confraternização entre os conselheiros.

Seguindo a proposta todos concordaram.

A Presidente, Sra. Flávia Ribeiro, lembrou para que os conselheiros disponibilizem a data do seu aniversário para ser postada felicitações nos destaques das redes sociais do conselho.

Não havendo mais pautas a serem contempladas, a **Presidente, Sra. Flávia Ribeiro,** deu como encerrada a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM.

Flávia Ribeiro Batista

Flávia Ribeiro Batista

Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas – CONEN/AM

Maria Eduarda Cortez Silva

Maria Eduarda Cortez Silva

Relator

Digitalizado com CamScanner